

PORTARIA N. 10/UNOESC-R/2025

Nomeia a Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biociências e Saúde (Mestrado), da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Fabiana Meneghetti Dallacosta**, para ocupar o cargo de Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biociências e Saúde (Mestrado) da Unoesc, cujas atribuições estão estabelecidas no regulamento do programa e nos ordenamentos internos da Instituição.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação do Curso de Mestrado será de 20h (vinte horas) semanais, e a porcentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VIII.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria n. 39/UNOESC-R/2020.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 05 de fevereiro de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc